

PORTARIA N.º 402/2024.
De 14 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **RENATA DE JESUS RODRIGUES ROMANCINI**, portadora do RG n.º 26.307.641-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 325.799.728-03, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo – 16.01.2017 à 15.01.2022, gozando a partir de 14.10.2024, com término em 28.10.2024, conforme Certidão n.º 085/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de outubro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família

